



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO E A EQUILIBRIUM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 22/2019**, que tem por objeto a prestação de serviço de limpeza e desinfecção de cisternas e caixas d'água nas Varas do Trabalho de Aracati, Crateús, Iguatu, Limoeiro do Norte, Quixadá, Sobral e Tianguá, e no Fórum Trabalhista do Cariri, em Juazeiro do Norte, com fornecimento de equipamento e material necessários à execução dos serviços, de periodicidade semestral, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº **2670/2019**, com fundamento no **artigo 65 da Lei nº 8.666/93** e na **Cláusula Décima Quarta** do mencionado Contrato.

**PARTES**

**CONTRATANTE - O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO**, com sede na Avenida Santos Dumont nº. 3.384, nesta capital, CEP 60.150-162, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.235.270/0001-70, neste ato representado pela sua Diretora Geral, **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980 – SSP-CE.

**CONTRATADA – EQUILIBRIUM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA. – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.020.344/0001-04, sediada na Rua C, Nº 65, Lote Chácara Belvedere, Bairro Tamatanduba, na cidade de Eusébio/Ce, CEP 61.760-000, telefone (85) 9-8635-3030 / 9-8440-1560 / 3472-6182, email: [adilicitacoes@gmail.com](mailto:adilicitacoes@gmail.com), [rubensequilibrium@gmail.com](mailto:rubensequilibrium@gmail.com) neste ato representado por **THIAGO DE PAULA SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº. 2002009001759 - SSP/CE e CPF nº. 007.913.573-09.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Ficam alterados os valores dos itens referentes às prestações dos serviços, tendo em vista a aplicação do percentual de **11,886730%** equivalente ao índice de correção **1,1188673 (IPCA/IBGE IPCA/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)** acumulado no período de **JULHO/2021 a JUNHO/2022**, cujo valor semestral total passa a ser de **R\$ 6.992,91** (seis mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos), e anual total de **R\$ 13.985,82** (treze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), conforme especificado na tabela a seguir, **ANEXO** deste termo, **a partir de 15.07.2022:**

Item	Localidade	Cisternas (L)	Caixa d'água (L)	Valor do item
------	------------	---------------	------------------	---------------

				(R\$)
1	Vara do Trabalho de Limoeiro	Desativada	2.000	447,55
2	Vara do Trabalho de Quixadá	4.000	2.000	727,26
3	Vara do Trabalho de Aracati	4.000	4.000	727,26
4	Vara do Trabalho de Crateús	4.000	2.000	895,09
5	Vara do Trabalho de Sobral	5.000	7.740	1062,92
6	Vara do Trabalho de Tianguá	4.000	2.000	671,32
7	Fórum do Cariri	20.000	20.000	1.678,30
8	Vara do Trabalho de Iguatu	-	4.000	783,21
<b>Valor semestral total (R\$)</b>				<b>6.992,91</b>
<b>Valor anual total (R\$)</b>				<b>13.985,82</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterado o item 14.1 da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO), passando a vigor conforme a seguinte redação:

**“CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

**14.1** - *Dá-se a este contrato o valor semestral de R\$ 6.992,91 (seis mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos), e valor anual de R\$ 13.985,82 (treze mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), conforme quadro descrito na Cláusula Primeira deste termo.*

(...)

(Nota de Empenho n°. 2022NE000052”

**CLÁUSULA TERCEIRA** – No caput do 4º termo Aditivo ao Contrato nº 22/2019, onde se lê: “Cláusulas, Catorze e Décima Sexta”, LEIA-SE: “Cláusulas Décima Quarta e Décima Sexta”.

**CLÁUSULA QUARTA** – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, (conforme data da última assinatura)

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**  
DIRETORA GERAL  
CONTRATANTE

**THIAGO DE PAULA**  
SANTOS:00791357  
309

Assinado de forma digital  
por THIAGO DE PAULA  
SANTOS:00791357309  
Dados: 2022.07.27  
13:20:12 -03'00'

**THIAGO DE PAULA SANTOS**  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
EQUILÍBRIUM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA – ME  
CONTRATADA